DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – ITEM 18.1 PNTP

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) – QUADRIÊNIO 2026–2029

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA

A Secretaria Municipal de Saúde de Amajari/RR, por intermédio de sua gestora legalmente constituída, nos termos do item 18.1 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), declara que o **Plano Municipal de Saúde (PMS) referente ao quadriênio 2026–2029** não se encontra disponível no Portal da Transparência, em razão da seguinte justificativa técnica:

1. O processo de elaboração, apreciação e aprovação final do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período de 2026–2029 está diretamente condicionado à deliberação e aprovação prévia do **Conselho Municipal de Saúde (CMS)** de Amajari/RR, órgão colegiado de caráter deliberativo e fiscalizador do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990.
2. No presente exercício, o Conselho Municipal de Saúde encontra-se com sua composição e funcionamento parcial e transitoriamente comprometidos em razão de controvérsia interna acerca da legitimidade de sua composição e da paridade entre seus membros, o que tem obstaculizado a realização de reuniões ordinárias e, por consequência, a apreciação e validação do instrumento de planejamento plurianual (PMS 2026–2029).
3. A Secretaria Municipal de Saúde já adotou as providências cabíveis para a regularização da situação referente à composição e paridade do Conselho de Saúde por meio de **tratativas extrajudiciais em curso junto à Promotoria de Justiça de Pacaraima – RR**.
4. Tão logo seja superada a controvérsia interna e restabelecido o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029 será submetido à devida apreciação, aprovação pelo colegiado e, ato contínuo, imediatamente disponibilizado no Portal da Transparência do Município.

Diante do exposto, declara-se, sob as penas da lei, a **ausência justificada** do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029 no âmbito do item 18.1 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Amajari – RR, 1 de junho de 2026.

IRISLÂNDIA GALVÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025

Scanned with CamScanner